



Anexo VI TERMO DE REFERÊNCIA

(TR104/2026/OBRAS)

São José do Rio Preto, 23 de março de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(X) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para demolição e construção de alambrado na divisa da UBS e UPA Santo Antônio, localizadas na R. Ida Tagliavini Polachini, nº 580 - Jd. Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

A presente solicitação de construção de alambrado de divisa justifica-se pela necessidade de delimitação física adequada da área, com o objetivo de garantir maior segurança, organização e controle de acesso ao local.

A implantação do alambrado permitirá a clara definição dos limites da propriedade, contribuindo para a prevenção de invasões, depredações e utilização irregular do espaço. Ademais, proporcionará melhores condições de vigilância e gestão da área, promovendo maior proteção aos bens públicos e às pessoas que eventualmente utilizam o local.

Ressalta-se, ainda, que a medida atende aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a prevenção de danos e usos indevidos reduz custos futuros com manutenção e reparos.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

3 meses

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 1 - Viabilizar contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 100312

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A DEMOLIÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA UPA E UBS SANTO ANTÔNIO	UNIDADE	1		
					TOTAL	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão solicitados atestados de capacidade técnica e CAT que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Os atestados deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

A empresa deverá estar cadastrada no CREA/CAU e com inscrição ativa e regular.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
- Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
- A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
- Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O serviço será executado na UBS e UPA Santo Antônio, localizadas na R. Ida Tagliavini Polachini, nº 580 - Jd. Santo Antônio, no prazo de 90 dias, com supervisão da equipe de Obras da Secretaria de Saúde e somente será considerada concluída após avaliação da mesma.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a medição mensal do serviço, realizada pela equipe de Obras da Secretaria de Saúde. Sendo o último pagamento após a conclusão de todos os serviços.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 100312

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____.

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Coordenador (a)
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 100312





ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para demolição e construção de alambrado na divisa da UBS e UPA Santo Antônio, localizadas na R. Ida Tagliavini Polachini, nº 580 - Jd. Santo Antônio.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A presente solicitação de construção de alambrado de divisa justifica-se pela necessidade de delimitação física adequada da área, com o objetivo de garantir maior segurança, organização e controle de acesso ao local. A implantação do alambrado permitirá a clara definição dos limites da propriedade, contribuindo para a prevenção de invasões, depredações e utilização irregular do espaço. Ademais, proporcionará melhores condições de vigilância e gestão da área, promovendo maior proteção aos bens públicos e às pessoas que eventualmente utilizam o local. Ressalta-se, ainda, que a medida atende aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a prevenção de danos e usos indevidos reduz custos futuros com manutenção e reparos.
3 - ÁREA REQUISITANTE
DAB e DUE - Departamento de Obras
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição única
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Trata-se de obra com pagamento proporcional ao serviço executado.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem outras vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Planilha orçamentária elaborada com fontes SINAPI, FDE, ORSE, CDHU. Quantitativos de acordo com levantamento e planilha orçamentária.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Altamir Roberto Marascalchi Filho – Eng. Civil

23 de março de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

